

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: Dario Arnone Martins

CNPJ nº 42.900.334/0001-61

Objeto: Manutenção do veículo Fiat Palio placa FBV-3775 da Subprefeitura do São Dimas

Valor: R\$ 2.804,00

Amparo, 22 de agosto de 2025.

Ana Carolina Rabelo Alberto

Chefe de Gabinete

